



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 3.077/2020-CRS**

**DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO**  
**(Em cumprimento à decisão judicial)**

**O CHEFE DO CRS**, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos nº 0032424-52.2019.8.16.0182 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

1. Divulgar a nomeação ocorrida por meio da Portaria de Nomeação Condicional nº 1.731/2020-CRS, conforme anexo ao presente Edital.
2. O candidato deverá observar o Edital de Convocação para a Posse e Exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 14 de maio de 2020.

**(Assinado no original)**

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,  
**Chefe do CRS.**

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 1.731/2020**

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “b”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, com base no e-Protocolo nº 15.980.128-4 e nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

**Art. 1º NOMEAR**, condicionalmente para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **VINICIUS MONTEIRO DE ASSIS**, RG nº 8.400.570-3/PR, do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012, em cumprimento à decisão judicial constante nos autos nº 0032424-52.2019.8.16.0182 em trâmite perante o 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR.

**Art. 2º ADVERTIR** que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

**Art. 3º** Publique-se em Boletim-Geral.

Coronel QOPM Péricles de Matos,  
**Comandante-Geral da PMPR.**